ESTRATÉGIA NACIONAL DE INCLUSÃO FINANCEIRA

(ENIF) 2025-2031

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

BANCO DE MOÇAMBIQUE

Visão Geral da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (ENIF) 2025-2031

Maputo, ## de 2025

Estrutura da Apresentação

1) **CONTEXTUALIZAÇÃO**

2) **QUADRO CONCEPTUAL**

3) **ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO**

4) **PLANO DE ACÇÕES**

5) **MONITORIA E AVALIAÇÃO**

1. Contextualização

- A **Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (ENIF) 2025-2031** foi aprovada pelo Conselho de Ministros, no dia 5 de Novembro de 2024, conforme Resolução n.º 74/2024, de 30 de Dezembro.

- A ENIF 2025-2031 reflecte o compromisso comum de promover a inclusão financeira como um pilar central do desenvolvimento socioeconómico de Moçambique.

- **Objectivo**

  Estabelecer as principais directrizes para expandir o acesso e aumentar o uso de produtos e serviços financeiros acessíveis e de qualidade para todos os moçambicanos.

❑ Metodologia

- ✓ **Entrevistas:** consultas ao Governo, instituições financeiras, sector público e privado, e principais parceiros nacionais e internacionais.

- ✓ **Workshops:** apresentação da proposta inicial para a troca de ideias entre diversos sectores e recolha de contribuições.

- ✓ **Revisão de Pares:** realizada pelos membros do Grupo de Trabalho da Estratégia de Inclusão Financeira (FISPLG) da Alliance for Financial Inclusion (AFI).

2. Quadro Conceptual

ESTRATÉGIA NACIONAL DE INCLUSÃO FINANCEIRA 2025-2031

Visão

Estabelecer um caminho de acesso e uso dos produtos e serviços financeiros de qualidade e acessíveis, através do conhecimento, confiança e segurança, providos de forma responsável, que contribuam para o crescimento económico sustentável e inclusivo, e o bem-estar de toda população.

Pilares	**P1: Expandir o acesso a produtos e serviços financeiros**	**P2: Aumentar o uso de produtos financeiros acessíveis e de qualidade**	**P3: Promover a educação financeira**	**P4: Reforçar a protecção dos consumidores e a confiança nos serviços financeiros**
Objectivo	Reduzir as barreiras de acesso a serviços e produtos financeiros, e promover a expansão dos pontos de acesso	Garantir a utilização efectiva de produtos e serviços financeiros adequados, a um custo acessível e de qualidade	Aumentar a consciencialização sobre os produtos e serviços financeiros, os seus benefícios e a forma de os utilizar eficazmente	Garantir e salvaguardar o bem-estar financeiro dos consumidores de serviços e produtos financeiros
Objectivo Estratégico	(i) Expandir os pontos de acesso a produtos e serviços financeiros; (ii) Promover os serviços financeiros digitais; (iii) Aumentar a titularidade das contas (bancárias e não bancárias); (iv) Acelerar o acesso aos documentos de identificação nacionais	(i) Promover os pagamentos digitais; (ii) Aumentar o acesso ao crédito; (iii) Melhorar o ambiente de investimento; (iv) Promover produtos de seguros; (v) Incentivar a Poupança ; (vi) Expandir a cobertura dos fundos de pensões e de apoio social; e (vii) Promover o financiamento verde	Promover a educação financeira, com vista a aumentar a consciencialização sobre os produtos e serviços financeiros, os seus benefícios e a forma de os utilizar eficazmente	(i) Reforçar a transparência e a confiança nos produtos e serviços financeiros; (ii) Melhorar as medidas de protecção de dados; (iii) Reforçar a segurança digital; (iv) Melhorar a supervisão e o controlo da aplicação da regulamentação

Factores Impulsionadores

Estabilidade Macroeconómica| Compromisso do Sector Financeiro | Desenvolvimento de Infra-estruturas | Ambiente Jurídico Adequado Coordenação Interinstitucional

3. Estrutura de Coordenação

A melhoria dos níveis de inclusão financeira requer o envolvimento de diversas áreas do sector público e privado.

Comité Nacional de Inclusão Financeira (CNIF)
Presidente: Governador do Banco de Moçambique
Vice-Presidente: Presidente do ISSM
Membros: Representante do MEF, MJCR, BVM, INCM, INTIC, INAGE e convidados

Unidade Técnica de Implementação da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (UTI)

GT1 Expansão dos Pontos de Acesso

GT2 Ecossistema de Pagamentos

GT3 Acesso ao Crédito, Poupança, Investimento e Pensões

GT4 Promoção de Seguros

GT5 Finanças Verdes

GT6 Educação Financeira

GT7 Protecção dos Consumidores

4. Plano de Acções

Objectivo Estratégico:
Expandir os pontos de acesso, promover serviços financeiros digitais, aumentar a titularidade de contas e acelerar o acesso a documentos de identificação.

Prazo

Algumas acções do Pilar 1:

1. Incentivar as instituições financeiras a expandir seus pontos de acesso.	2025
2. Expandir a cobertura das infra-estruturas rodoviárias, eléctricas e de telecomunicações para permitir a expansão dos pontos de acesso.	2031
3. Expandir a cobertura dos canais de registos do cidadão e atribuição de documentos de identificação da população.	2026

Objectivo Estratégico:
Promover pagamentos digitais, aumentar o acesso ao crédito, melhorar o ambiente de investimentos, promover produtos de seguros e pensões, incentivar a poupança, expandir pensões e promover financiamento verde.

Algumas acções do Pilar 2:	**Prazo**
1. Promover a consolidação da interoperabilidade entre as instituições financeiras e do Estado.	2028
2. Aprimorar o ambiente regulatório de modo a promover adopção dos pagamentos digitais.	2026
3. Fortalecer a supervisão dos fundos da previdência social e fundos complementares.	2025

Objectivo Estratégico:
Capacitar os indivíduos nas zonas rurais, fornecer conhecimentos e competências essênciais para tomada de decisões financeiras informadas.

Prazo

Algumas acções do Pilar 3:

1. Implementar o programa nacional de educação financeira.	2025
2. Apoiar a integração da educação financeira nos currículos escolares.	2026
3. Lançar uma plataforma *online* do Plano Nacional de Educação Financeira.	2026

PILAR 1 | PILAR 2 | PILAR 3 | PILAR 4

Objectivo Estratégico:
Reforçar a transparência e a confiança nos produtos e serviços financeiros, melhorar as medidas de protecção de dados, reforçar a segurança digital, melhorar a supervisão e o controlo da aplicação da regulamentação.

Prazo

Algumas acções do Pilar 4:

1. Melhorar os instrumentos regulamentares para definição das comissões, encargos e publicidades, termos e condições contractuais dos produtos financeiros.	2025
2. Melhorar a regulamentação da protecção de dados do consumidor.	2026
3. Estabelecer a regulamentação relativa à cibersegurança.	2025

5. Monitoria e Avaliação

- O sucesso na implementação da ENIF 2025-2031 requer uma **avaliação precisa do progresso e uma comunicação eficaz dos resultados** de cada intervenção.

- A Unidade Técnica de Implementação (UTI) **supervisionará o quadro de Monitoria & Avaliação**, que inclui a recolha e análise de dados de diversas fontes para **calcular os indicadores de inclusão financeira e produzir relatórios** sobre a inclusão financeira.

- A UTI compartilhará esta informação com os sectores relevantes, **promovendo a transparência e apoiando a tomada de decisões informadas** para a promoção da inclusão financeira do país.

Indicador	Base 2023	Meta	
		2027	2031
% da população adulta com uma conta bancária em uma instituição formal	48%	54%	60%
% da população adulta que possui algum produto de seguro de uma instituição financeira regulamentada	17%	23%	31%
% da população adulta com um empréstimo numa instituição financeira	20%	25%	30%
% da População residente em bairros a menos de 5 km de um ponto de acesso	53,3%	65%	80%

MUITO OBRIGADA!